



PORTARIA 009/2023

Considerando o custo operacional e de manutenção da Sede Oceânica;
Considerando o valor da folha de pagamentos do pessoal lotado na Sede Oceânica;

A Comodoria do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha resolve estabelecer as seguintes taxas, a serem referendadas oportunamente pelo Conselho Deliberativo, referentes ao uso das instalações de Jurerê para treinamento de atletas de outras entidades:

- i) Taxa para treinamento de embarcações monotipos na Sede Oceânica, no valor de R\$ 100,00/dia por atleta;
- ii) Taxa de utilização de botes de treinamento do Clube, no valor de R\$ 500,00/dia por bote, sem combustível (se disponíveis).

Independente do pagamento das taxas, acima estabelecidas, toda utilização da sede para treinos deverá ser solicitada pela entidade ao qual os interessados estejam vinculados e aceita e aprovada pela Gerência Geral do Clube. Casos especiais serão avaliados pela Comodoria.

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Lima Beltrão
Comodoro